



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 11/2023 - Brasília/DF – 17 de março de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o Despacho - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (107905893), RESOLVE:

ELOGIAR FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 224.747-X, Analista Jurídico, Assessora da Procuradoria de Execuções Fiscais, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal pela dedicação, zelo, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições.

ELOGIAR KÁTIA SATIE NAKATANI, matrícula 138.950-5, Analista Jurídico, Assessora da Procuradoria de Execuções Fiscais, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal pela dedicação, zelo, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 125, de 8 de março de 2023, publicada na Edição nº 10/2023 do Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que designou BRUNA ALMEIDA SERRA para substituir a Gerente da Gerência de Pequenos Devedores - GEPEQ, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais, para ONDE SE LÊ: "Técnico Jurídico"; LEIA-SE: "Analista Jurídico", mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00011572/2023-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir equipe de fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 07/2022 - PGDF (86958254), firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00004011/2020-46.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a equipe de fiscalização:

I - Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7;

III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X, e seu eventual substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0;

IV - Como Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7;

V - Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula 226.096-4;

VI - Como Fiscal Técnico: DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.573-2;

VII - Como Fiscal Técnico Suplente: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9;

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



VIII - Como Fiscal Técnico Suplente: PEDRO GARCEZ DE MOURA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.517-1; e

IX - Como Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0.

Art. 3º. A equipe de fiscalização exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 141 (ID SEI 102641567), de 27 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, Assessora Técnica, matrícula nº 251.572-5 e DANIEL NATAN FERREIRA E SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 247.731-9 para atuarem como fiscais administrativos e ANDERSON DE ARAUJO SANTANA, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.462-1 e JONATHAN MICHAEL PINHEIRO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 247.630-4, para atuarem como fiscais técnicos, do Contrato de Aquisição de Bens nº 010/2023-PGDF (ID SEI 107544985), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Art.2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00170 (ID SEI 108279452), constante no Processo nº 00020-00009001/2023-40, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso “Certified Scrum Master CSM”, sob a coordenação da empresa KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 107175445).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora da Nota de Empenho nº 2020NE00110, constante no Processo Administrativo nº 00020-00010312/2018-94 em favor da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, designada pela Ordem de Serviço nº 22, de 13 de abril de 2020, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: SERGIO ARANTES DANNA, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.537-6;

II – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X, e seu eventual Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula 224.030-0;

III – Como Fiscal Técnico: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3;

IV – Como Fiscal Administrativo: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.479-5.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 022, de 13 de abril de 2020 (ID SEI 38544423).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 66, do Decreto n.º 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no § 2º, do Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Fernando Antonio Fernandes Anselmo Filho, Técnico Jurídico, matrícula nº 2218569, pelo nascimento de sua filha Camila Aniceto Anselmo, ocorrido em 10/03/2023, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00014043/2023-01.

JOSELE M S LIMA

Diretora de Gestão de Pessoas
em substituição



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral